



LEI N° 2.857 / 08

**Declara de Utilidade Pública a
Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Chavantes.**

LUIZ SEVERINO DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que;

A Câmara Municipal de Chavantes aprova em sua sessão do dia 30/06/2008 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1° - É declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAVANTES - APAE**, com sede nesta cidade e inscrita nos CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) sob n.º 08.036.486/0001-20.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 30 de junho de 2008.

Pe. LUIZ SEVERINO DE ANDRADE
Prefeito Municipal